



DEMONSTRATIVO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

R\$ 1,00

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2011	2012		2013
Empresas construtoras de asfalto em perímetro rural nos limites do município de Santa Carmem.	ISSQN - LEI Nº 369/2009 de 30/09/09	0,00	0,00	0,00	
Inativos, Aposentados, Pensionistas e Idosos com mais de 65 anos	IPTU	4.410,31	4.410,31	4.410,31	Isenção de IPTU p/ inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele. (ART. 116 INC I AL. G LC 01/2001)

NOTA:

A estimativa de renúncia de receita para 2011 é de R\$ 4.410,31, e refere-se a isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme dispõe o artigo 116, inciso I alínea G, da Lei Complementar 01/2001 - Código Tributário Municipal.

Esclarecemos ainda que ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, as empresas construtoras de asfalto em estradas que compreendem o limite rural do município de Santa Carmem, não tendo como prever o montante dessa renúncia pois não temos nenhuma previsão de pavimentação asfáltica nas estradas rurais, nem tampouco previsão de arrecadação do mesmo.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal